



REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. LUIZ FERNANDO VAMPIRO)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que “Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1ºB e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019”, a Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003”.

JUSTIFICAÇÃO

A apensação solicitada se amolda às disposições expressas nos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelece a precedência de uma proposição mais antiga sobre as mais recentes em tramitação na Câmara dos Deputados.

Isso porque ambas as Propostas tratam de matérias conexas tendo como objetivo, em síntese, alterações significativas nas regras relativas aos regimes próprios de previdência social no Brasil.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Dep. Luiz Fernando Vampiro

É nesse contexto que, entendendo ser pertinente o apensamento das propostas, visto que sua apreciação conjunta proporcionará um debate mais amplo, atual e consistente.

Sala das Sessões, de agosto de 2024.

LUIZ FERNANDO VAMPIRO
Deputado Federal
MDB/SC

Apresentação: 26/08/2024 16:16:40.213 - MESA

REQ n.3347/2024



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 925 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5925/3925 | dep.carloschiodini@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240508777800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Fernando Vampiro

